



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL n.º 07.5/2022, DE 27 DE JUNHO DO ANO DE 2022.**

**“Torna público a Homologação da Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado do Edital de n.º 007, de 03 de junho de 2022”.**

Idílio Jose Speroni, Prefeito Municipal de São Valério do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos candidatos classificados do Processo Seletivo Simplificado, Edital de n.º 007, de 03 de junho de 2022, amparado pelos Decretos Executivos n.º 2.234/2021 e n.º 2.354/2021, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, conforme segue:

**Cargo: Auxiliar de Serviços Urbanos**

| <b>CLASSIFICAÇÃO</b> | <b>NOME DO CANDIDATO</b>      |
|----------------------|-------------------------------|
| 1º                   | JAIR ANTONIO DA SILVA MACHADO |
| 2º                   | DIRCEU DA LUZ RIBEIRO         |
| 3º                   | MAURO DELGIOVO                |
| 4º                   | SIDINEI LEONARDO CUIAVA       |
| 5º                   | SILMAR VIEIRA DE ANDRADE      |
| 6º                   | PATRICIA SCHOSLER             |

São Valério do Sul/RS, em 27 de junho de 2022.

Idílio Jose Speroni  
Prefeito Municipal.